

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENENTE:	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL
OBJETO	O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de financiamentos e/ou empréstimos, nas mais diversas modalidades, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento aos servidores e empregados públicos, bem como aos beneficiários atuantes em cargos eletivos e comissionados vinculados á CONVENENTE e sócios da COOPERTIVA, desde que respeitadas as suas programações orçamentarias, normas operacionais e análise de crédito. Processo Administrativo nº 2025017715.
VIGÊNCIA	O prazo de vigência desde convênio será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com renovação automática, sendo atualizado a cada nova gestão, e pendurará pelo período em que houver contratos em aberto, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à sua assinatura.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATO – Prefeito Municipal de Luziânia - GO ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR – Secretário Municipal de Administração DIEGO AUGUSTO DE SOUSA LIMA – Representante Legal

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração